



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.431 de 30 de Janeiro de 1978.

**Ementa: Reajusta Vencimento, Cria Cargo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Aos ocupantes dos Cargos em Comissão símbolo CC-1, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 1.380 de 27 de abril de 1.976, ficam assegurados vencimentos aos que percebem o Vice-Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Fica criado o Cargo de Procurador Jurídico, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1, somente podendo ser ocupado por bacharel em Direito.

Parágrafo Único – Atribuir-se-ão ao Cargo ora criado, os direitos e vantagens dos Cargos em Comissão, símbolo CC-1, constantes do Anexo II da supracitada Lei 1.380 de 27 de abril de 1.976.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria orçamentária.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Janeiro de 1978.